



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27.03.01/2023.01-DP**

A **Presidente da Comissão Permanente de Licitação** da Prefeitura Municipal de Amontada, consoante autorização, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação Aquisição de bloco de auto infração destinado a atender as demandas da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes Rodoviários - AMTT de Amontada/CE

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente dispensa de licitação encontra amparo o **inciso II, do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei de Licitações** e suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A referida aquisição visa à contratação de empresa para o fornecimento de bloco de auto infração destinado a atender as demandas da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes Rodoviários - AMTT, tendo em vista a necessidade da Autarquia de realizar a identificação e notificar os condutores de veículos suas possíveis infrações cometidas dentro do Município de Amontada.

**ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Assim, a escolha do fornecedor recaiu sobre a empresa **COMERCIAL IMPRESSÃO GRÁFICA LTDA**, com endereço na AV DUQUE DE CAXIAS, 1046, FAZENDINHA - ITAPIPOCA/CE, inscrita no CNPJ nº 35.214.824/0001-49, porque dentre as empresas/pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto contrato, possui os documentos legais e também apresentou preço de mercado.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A proposta escolhida recaiu sobre empresa que realiza o objeto com preço de mercado, sendo, portanto vantajoso ao município, com base nas pesquisas de preços encaminhadas a esta Comissão de Licitação, estando os preços compatíveis com a realidade mercadológica. O valor global propostos foi de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

Amontada, 27 de Março de 2023.

  
**NARA LÚCIA SILVEIRA DE PINHO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada**, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 27.03.01/2023.01-DP**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, conjuntamente com o parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para Aquisição de bloco de auto infração destinado a atender as demandas da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes Rodoviários - AMTT de Amontada/CE, com a empresa **COMERCIAL IMPRESSÃO GRÁFICA LTDA**, com endereço na AV DUQUE DE CAXIAS, 1046, FAZENDINHA - ITAPIPOCA/CE, inscrita no CNPJ nº 35.214.824/0001-49, com valor global de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), período de vigência até 31 de dezembro de 2023

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a autoridade competente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Amontada, 27 de Março de 2023.

**NARA LÚCIA SILVEIRA DE PINHO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **DIRETOR DA AMTT**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Inciso II, do artigo 24, c/c o parágrafo único art. 26 da Lei: 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 27.03.01/2023.01-DP, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para Aquisição de bloco de auto infração destinado a atender as demandas da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes Rodoviários - AMTT de Amontada/CE, com a empresa **COMERCIAL IMPRESSÃO GRÁFICA LTDA**, com endereço na AV DUQUE DE CAXIAS, 1046, FAZENDINHA - ITAPIPOCA/CE, inscrita no CNPJ nº 35.214.824/0001-49, com valor global de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), período de vigência até 31 de dezembro de 2023

Amontada, 27 de Março de 2023.



Francisco Roberio Alves Gomes  
Diretor da AMTT



**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 27.03.01/2023.01-DP**

O **DIRETOR DA AMTT** faz publicar o Extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Aquisição de bloco de auto infração destinado a atender as demandas da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes Rodoviários - AMTT de Amontada/CE

**FAVORECIDA:** **COMERCIAL IMPRESSÃO GRÁFICA LTDA**, com endereço na **AV DUQUE DE CAXIAS, 1046, FAZENDINHA - ITAPIPOCA/CE**, inscrita no CNPJ nº **35.214.824/0001-49**.

**VALOR GLOBAL R\$:** R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301 14 122 0100 2.092; 3.3.90.30.00;

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II, do artigo 24, c/c o parágrafo único art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Amontada, 27 de Março de 2023.

  
**Francisco Roberto Alves Gomes**  
Diretor da AMTT

## CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

CERTIFICAMOS que o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 27.03.01/2023.01-DP, para Aquisição de bloco de auto infração destinado a atender as demandas da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes Rodoviários - AMTT de Amontada/CE, foi devidamente afixado no dia 27 de Março de 2023, no flanelógrafo do órgão contratante, bem como no Paço da Prefeitura Municipal, para fins de eficácia dos atos e com embasamento no *Recurso Especial nº 105 - Ceará (96/0053484-5)*.

Amontada, 27 de Março de 2023.



Francisco Roberto Alves Gomes  
Diretor da AMTT